

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1877/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0138373/2023-54

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1095, de 12 de setembro de 2025, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Loteamento da Beta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Loteamento da Beta, em Matias Cardoso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Januária

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2025